

REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO - SALVADOR-BA
MICROFILMADO

17 1 4 3 5



CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITE E DOMÍNIO NA INTERNET

Condições Gerais:

Visando manter a qualidade de nossos serviços e a melhor performance em servidores, a LOGNET tem sua Política de Uso para Hospedagem de Web Sites e Domínios, onde algumas regras são estabelecidas no presente Contrato de Prestação de Serviços.

É proibido transmitir através de nossos serviços material pornográfico, erótico ou que viole qualquer lei, municipal, estadual, federal ou acordos mundiais.

Os serviços de hospedagem devem ser utilizados para fins honestos. A transmissão, distribuição ou armazenamento de qualquer material, que viole qualquer lei, municipal, estadual, federal ou acordos internacionais, com arquivos de qualquer espécie (imagem, texto, link, som, vídeo ou qualquer outro) que contenham pedofilia, pornografia, erotismo, arquivos que violem leis de Copyright e direitos autorais, como arquivos MP3, arquivos de ROMS, vídeos ou qualquer outro, são expressamente proibidos, a menos que se tenha autorização expressa por escrito do autor para tanto.

Distribuir de forma abusiva e generalizada por e-mail, ou enviar propaganda não solicitada (SPAM), partindo de um de nossos servidores por domínio hospedado na LOGNET, é expressamente proibido e será considerado como infração grave.

A LOGNET se reserva no direito de suspender os serviços cujo site em questão contiver arquivos que violem este contrato, com reativação somente após regularização, não isentando o CONTRATANTE do pagamento da mensalidade nem dos dias em que o site possa ficar desativado por estar em desacordo com as cláusulas deste contrato.

O CONTRATANTE se responsabiliza por informar seus dados pessoais e de cobrança sempre atualizados. Envio de informações falsas é proibido, e caso ocorra implica no cancelamento do contrato e dos serviços.

O CONTRATANTE é inteiramente responsável pelo conteúdo de seu site, e caso venha a violar alguma lei ou cláusula deste, deverá arcar com todos os custos e penas previstas na lei, inclusive multas e processos que vierem a ser gerados contra a LOGNET devido a mau uso ou violação dos termos deste, bem como violação das leis municipais, estaduais, federais e/ou acordos internacionais.

Para o uso correto deste serviço é necessário ter conhecimentos de informática, internet, protocolos, programação (caso haja no site) e operações técnicas básicas. Falhas provocadas por erros de programação, prejudicando o desempenho de nossos servidores ocasionando problemas aos demais contratantes, levarão a desativação do site até que o problema seja corrigido pelo CONTRATANTE ou ainda por terceiros contratados por este, para este fim. Não é de responsabilidade da LOGNET, oferecer estes conhecimentos e/ou prestar suporte técnico relacionado a ele.

A LOGNET se reserva o direito de mudar qualquer procedimento técnico referente aos serviços contratados com prévio aviso de no mínimo 24hs, (atualizações dos servidores, atualizações de hardware e etc.), sempre zelando pelo bom funcionamento dos serviços.

O CONTRATANTE tem ciência e concorda com o fato de que a LOGNET poderá suspender os serviços, se porventura este violar qualquer termo deste contrato, e o serviço só será re-ativado após o CONTRATANTE tomar as devidas providências para regularizar sua situação, de acordo com os termos deste contrato.



A guarda da senha para acesso aos serviços e sistemas envolvidos no processo de hospedagem bem como para todos os outros serviços é de total e exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE. Não caberá a LOGNET nenhuma responsabilidade pelo extravio ou uso indevido da mesma, por descuido do CONTRATANTE.

A LOGNET não se responsabiliza por problemas ocasionados por perda de dados na transmissão, interrupção dos serviços causados por negligência das empresas envolvidas no processo de conexão, erros e omissões do CONTRATANTE, falha de desempenho ocasionado por problemas de programação e erros de script, erros ocasionados por defeitos no hardware do CONTRATANTE, falhas ocasionadas pelo provedor de acesso, não se responsabiliza inclusive por informações sigilosas enviadas por e-mail.

A prática do envio de propaganda ou e-mail marketing não solicitado, ou seja, a prática de (SPAM) será punida rigorosamente com a suspensão dos serviços de SMTP (servidor de envio de mensagens), de forma que o CONTRATANTE ficará impossibilitado de praticar novamente o SPAM utilizando nossos servidores.

A pasta “lixeira” ou “itens excluídos” do sistema de webmail terá limpeza periódica diária, onde a LOGNET se compromete em manter somente os últimos 30 (trinta) dias de mensagens e arquivos enviados para esta pasta, o controle será feito com base na data em que a mensagem foi recebida. Nenhuma outra pasta no sistema terá serviço de limpeza, somente a pasta “lixeira” ou “itens excluídos”.

A partir do momento em que ocorrer o cancelamento/rescisão do contrato de hospedagem, a LOGNET passa a não ter mais nenhuma responsabilidade sobre os dados que foram deixados ou acidentalmente esquecidos em seus servidores, sendo que o cancelamento/rescisão do contrato torna apta a apagar todo o conteúdo sem exceções, que forem referentes ao domínio em questão, inclusive dados, arquivos e configurações de qualquer espécie. A LOGNET não se obriga a fornecer de modo algum nenhum tipo de conteúdo esquecido ou acidentalmente deixado em seus servidores após o cancelamento/rescisão do contrato, e caso ainda haja arquivos em back-up (cópia de segurança), a mesma poderá fornecê-los mediante valor que deverá ser estipulado para a restauração desse conteúdo na data da solicitação.

Responsabilidades:

O CONTRATANTE deve estar ciente de que é o único responsável por toda informação divulgada em seu site levando em consideração sua validade, legalidade e integridade.

O CONTRATANTE deve ser responsável pela segurança do seu computador pessoal utilizando um antivírus ou firewall capaz de detectar o recebimento de vírus por e-mail ou emissão dos mesmos.

Fornecer e manter somente dados verdadeiros, atualizados e completos, declarando-se ciente de que a utilização de dados falsos, inválidos, incorretos ou de terceiros, são de inteira responsabilidade do CONTRATANTE, podendo acarretar a rescisão do presente contrato de prestação de serviços e, conseqüentemente, o cancelamento automático da conta de hospedagem, e, ainda, caracterizar a prática de ato ilícito, sujeitando-o as penalidades previstas em lei.

Cópia de Segurança (Back-up):

O CONTRATANTE deve ser responsável pelo conteúdo do seu site. É fundamental manter guardando cópia de tudo que for colocado em seu site para reposição em caso de perda de dados seja por qual motivo tenha gerado a perda. Apesar de mantermos backups regulares, a LOGNET não oferece garantia de que este backup contenha as informações atualizadas da web site do contratante.



Todo conteúdo existente em qualquer conta de hospedagem, é de inteira responsabilidade do CONTRATANTE dos serviços, não cabendo à LOGNET qualquer responsabilidade sobre tais conteúdos.

A LOGNET não se responsabiliza pelo desligamento de domínio em caso de não pagamento das taxas da INTERNIC, Registro BR, ou qualquer outro órgão de registro de domínios bem como o não envio dos documentos solicitados por estes órgãos. Neste caso a responsabilidade de pagamento dos encargos devida a estes órgãos deverá ser diretamente acertada com os mesmos.

Pagamento:

Todos os valores mensais, trimestrais, semestrais, anuais, taxas e serviços deverão ser pagos de acordo com o preço estipulado em nosso contrato ou em caso de pacotes especiais, estes deverão estar autorizados por e-mail que deve ser enviado pelo CONTRATANTE aprovando o valor. Os pagamentos devem ser feitos de acordo com o período estipulado na contratação e pagos em REAIS, na data de vencimento correta ajustada pelas partes.

O pagamento das mensalidades deverá ser efetuado rigorosamente nas datas de vencimento, tendo como base à data de assinatura do serviço.

O não cumprimento do disposto acima será considerado como infração contratual e sujeitará a CONTRATANTE às penalidades estabelecidas nos termos da lei, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, incluindo-se aí multa de 2% e juros de 1% ao mês;

Após 15 (quinze) dias de vencimento da mensalidade, a prestação do serviço será suspensa, sem isentar o CONTRATANTE da obrigação do pagamento dos valores em aberto e os arquivos, informações e e-mails referentes à conta serão mantidos no servidor por mais 20 (vinte) dias. Após este prazo, totalizando 30 (trinta) dias de atraso a responsabilidade de honrar o pagamento dos valores em aberto continua e os arquivos serão apagados do servidor. Para a reativação dos serviços, o CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento dos valores em aberto. Em caso de re-incidência de atraso na mensalidade os serviços serão suspensos imediatamente após o vencimento (no dia útil subsequente ao vencimento).

A LOGNET se reserva no direito de não aceitar novas contas de clientes com histórico de inadimplência ou de desobediência contratual.

A LOGNET se reserva no direito de alterar as taxas e preços dos serviços mediante notificação ao CONTRATANTE com 30 (trinta) dias de antecedência da data em que estas entrarão em vigor, bem como prover serviços adicionais somente ao assinante que estiver em dia com suas mensalidades.

As partes elegem o Foro da Comarca de Salvador - BA como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, à exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O valor da mensalidade será reajustado na periodicidade mínima autorizada em lei, que atualmente é anual, pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de sua extinção, por qualquer outro índice que venha a ser determinado pelo governo.

Cobrança:

O Serviço será cobrado através Nota Fiscal ou Boletim Bancário, emitidos pela LOGNET;

A cobrança será encaminhada ao CONTRATANTE, no seu endereço, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do seu vencimento;



As reclamações do CONTRATANTE relativas à eventual não entrega da nota fiscal em tempo hábil somente serão consideradas se efetuadas até 72 (setenta e duas) horas antes da data do vencimento.

Cancelamento:

O prazo deste contrato é de 12 (doze) meses, sendo renovado automaticamente pelo mesmo período contratado, caso não haja prévio aviso de 60 (sessenta) dias por parte do CONTRATANTE.

O serviço provido pela LOGNET poderá ser cancelado pelo CONTRATANTE a qualquer momento sem penalidade, desde que as mensalidades estejam devidamente quitadas.

A taxa de inscrição, e a primeira mensalidade que é paga no ato da assinatura, bem como as demais mensalidades, não serão devolvidas em hipótese alguma.

Por destrato unilateral no primeiro ano de vigência, a parte solicitante pagará multa de 50% do valor das parcelas vincendas, mediante a notificação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

Automaticamente rescindido de pleno direito nos casos de decretação de falência, requerimento de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou se qualquer das partes se tornarem insolvente.

A VIOLAÇÃO DE QUALQUER TERMO DESTES CONTRATOS RESULTARÁ NAS PENALIDADES NELE CONTIDAS, OU EM IMEDIATO CANCELAMENTO DOS SERVIÇOS, CASO A PENALIDADE SEJA DE ORDEM GRAVE, COMO VIOLAÇÃO DE LEIS OU SPAM. NÃO SENDO DEVOLVIDO O DINHEIRO PAGO REFERENTE ÀS MENSALIDADES OU INSCRIÇÃO, POIS AO ENVIAR SEUS DADOS, EFETIVANDO ASSIM A ASSINATURA DIGITAL DO CONTRATO, O CONTRATANTE ESTÁ CONCORDANDO INTEGRALMENTE COM O CONTEÚDO DESTES CONTRATOS E COM AS REGRAS NELE IMPOSTAS.

Salvador, 01 de janeiro 2010.

Atenciosamente,



Karina Duarte Franco
Karina Duarte Franco

LOGNET telecomunicações e Informática Ltda.



LOGNET e Informática Ltda – www.lognet.com.br - Tel. 2108-0888

Av. ACM, 771 – Ed. Empresarial Torre do Parque, Sl. 1804/1805, Itaigara, Salvador - Ba CEP 41825-000

